

PA. 1047/2008

GPI

010

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 106/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e James Magno Araújo Farias e da representante do Ministério Público do Trabalho, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 106/2009):

“Referendar a Portaria G.P. nº 223/09, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias do Exmo. Sr. **PAULO SÉRGIO MONT’ALVERNE FROTA**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, relativas ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 01 a 30/06/2009, a fim de serem usufruídas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 01/junho/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno